



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Jornal de Notícias

Edição: 7565

Página: 05

Data: 29 / 04 / 2016

LEI 590/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 528.896,93 (Quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programas de Saúde
10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 60.000,00**
495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programas de Saúde
10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.13.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 3.000,00**
495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programas de Saúde
10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 44.900,97**
495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programas de Saúde
10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 2.000,00**
495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programas de Saúde
10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 3.000,00**
495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica

4.4.90.52.00.00 Material e Equipamento Permanente

R\$ 7.000,00

495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 5.000,00

495.09.02.06.20 Atenção Básica – Programas Federais (495)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde – Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária

3.3.90.13.00.00 Diárias – Pessoal Civil

R\$ 5.000,00

497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde – Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 75.354,40

497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde – Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 35.000,00

497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde – Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 5.000,00

497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde – Programas Federais (497)



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 20.000,00**

497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 77.000,00**

497.09.02.06.20 Vigilância em Saúde - Programas Federais (497)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1005.2.089 Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.00 Material, bens e serviços de distribuição gratuita **R\$ 5.000,00**

498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica- Programas Federais (498)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1005.2.089 Assistência Farmacêutica

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 40.000,00**

498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica- Programas Federais (498)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1005.2.089 Assistência Farmacêutica

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 33.590,43**

498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica- Programas Federais (498)

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.6.006 Programas de Saúde

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 28.051,13**

496.09.02.06.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (496)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 528.896,93 (Quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove e seis reais e noventa e três centavos), das seguintes fontes elencadas abaixo.

3.3.495	Atenção Básica – Programas Federais	184.900,97
3.3.497	Vigilância Sanitária – Programas Federais	237.354,40
3.3.498	Assistência Farmacêutica- Programas Federais	78.590,43
3.3.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	28.051,13



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (28/04/2016).


Silvano Gabriel Petras
Prefeito